



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6329 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.795/14.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composto por 05 (cinco) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Rosa da Conceição Oliveira.

Suplente: Yara Sigaud Camargo.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaína de Paula Abreu do Nascimento.

Suplente: Claudia Cassia Pereira.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lais Zucco.

Suplente: Bruna Caroline Ferrreira.

d) Fundação de Arte e Cultura - FUNDART:

Titular: Maria Ednalva Almeida Barbosa.

Suplente: Vanessa Cancian Silva.

e) Gabinete do Prefeito:

Titular: Alessandra Oshiro Ceregatti.

Suplente: Natália Barbosa da Silva.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Polo Produtivo de Ubatuba:

Titular: Eva Kirk.

Suplente: Karina Scarpani.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Dalva Maria dos Santos Smidi.

Suplente: Ruth Nelly Abensur Machado de Alcântara.



Dec.: 6.329/16
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba:

Titular: Naídes Alves de Lima.

Suplente: Neide Antunes de Sá.

d) Instituto da Árvore:

Titular: Carla Ricci Osera.

Suplente: Iracema Lima.

e) Associação de Moradores do Lázaro:

Titular: Maria Paula Carvalho e Silva.

Suplente: Tami Albuquerque Ballabio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de fevereiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARI ANGELA MARQUES BEZERRA
Secretária Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CEG/gas